

64

Livre arbítrio e obsessão

*Reunião pública de 2-9-60.
Questão n.º 254 - § 2.º*

No tratamento da obsessão, frequentes vezes, entre os seareiros do bem, surgem debates em torno do livre arbítrio.

Se a faculdade de escolher é atributo da alma, como influir no ânimo dos desencarnados menos felizes?

Temos aqui, no entanto, o princípio de causa e efeito, importando reconhecer que se Jesus respeitou as resoluções de quantos lhe respiravam o ambiente, não arrebatou ninguém às consequências dos próprios atos.

*

Se cairmos na criminalidade, somos espíritos doentes e qualquer doente guarda a sua independência, até o ponto em que ameaça a integridade dos outros ou agrava a condição de si mesmo.

Para atender a isso, a sociedade humana relaciona vários recursos de contenção, destacando-se entre eles a segregação hospitalar e a anestesia involuntária, que parecem atentados à consciência.

Entretanto, ninguém malsinará o médico que administre opíaceos ao enfermo desesperado, que lhe

tente rasgar as próprias vísceras, ou que isole na câmara gradeada de um sanatório o louco suscetível de descer às últimas raias da inconsequência.

*

Diante da obsessão, não te mostres indiferente à sorte dos irmãos incursos nessa dificuldade.

A pretexto de resguardar o livre arbítrio, não deixes o companheiro desencarnado e o companheiro da experiência física sem o concurso do esclarecimento que lhes serve ao caminho como inevitável medicação.

Dinamiza o conhecimento quanto julgues preciso, em cada processo de reajuste, mas explica aos irmãos em prova a trilha mais fácil para a libertação deles mesmos.

Ainda assim, porque estejas a serviço da verdade, não te faças verdugo.

Asperze é veneno sutil.

Irritação retorna qualquer serviço à estaca zero.

Ninguém realmente sabe ensinar se não sabe repetir a lição.

Socorre obsessor e obsidiado, incutindo-lhes a verdade dosada em amor; contudo, recorda que o veículo de semelhante remédio é paciência e pa-ciência.

